



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail:crechemaezinha@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | |
|--|---|
| Nome da OSC: LAR E CRECHE MÃEZINHA | CNPJ: 50.234.723/0001-23 |
| Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 | |
| Bairro: Rancho Grande | Cidade: Itu |
| E-mail:crechemaezinha@uol.com.br | Telefone:11-40241220 |
| Data da Fundação: 13/03/1939 | Site/Blog/Outros: crechemaezinha.org.br |
| Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº75199(09):termo de colaboração nº 22.776/2020, Nº credenciamento 01/2020, vigência de parceria 01/01/2022 a 31/12/2022 com a Secretaria Municipal de Educação de Itu. | |

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | |
|--|------------------------|
| Nome: ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO | CPF: 795.040.008-00 |
| Nº RG :6.735.647 | Órgão Expedidor: SSP |
| Área de Formação: Empresarial | Cargo: Presidente |
| Telefone Fixo: 11.40241220 | Celular: 11-98473-8807 |

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Nome: LUCIANA MARIA DA SILVA TOSTES | CPF: 178.390.708-84 |
| RG: 26.394.311-2 | Órgão Expedidor: SSP |
| Área de Formação: Pedagogia | Cargo: Diretora Pedagógica |
| Telefone Fixo: 11-40241220 | Celular: 11.981160715 |



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

| | | |
|---|---------------------------|----------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Ação e Aperfeiçoamento no ambiente escolar 2022 | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | INÍCIO: julho 2022 | TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2022 |
| PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: | | |
| Conforme Estatuto Art.4º “A Associação tem por finalidade a educação infantil-creche, a educação infantil pré-escola e atividades associativas para educação e orientação de crianças de ambos os sexos, e vulnerabilidade social e econômica, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião, prestando-lhes gratuitamente formação cívica, moral, intelectual, de acordo com seus recursos, e Serviços de Assistência Social sem alojamento”. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: | | |
| A Creche Mæzinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que possui capacidade de atender gratuitamente em período integral 345 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos, de famílias de baixa renda. | | |
| Será adquirido para a melhoria da objetos para a cozinha como fogão industrial, panelas, utensílio de plástico, pratos, geladeiras, aparelhos eletrônicos, rádios, parques de balanços, tvs, telefones, mesas para sala, 2 notebooks, lousa, | | |
| Essa parceria se dá pelo repasse do fundo Municipal do Direito a Criança e Adolescente no valor de 74.043,39 | | |
| Nomeamos as compras dos objetos que irão proporcionar melhor atendimento para nossos alunos, visando o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula com o uso camas empilháveis para a hora do sono que proporcionará o bem-estar das crianças. E melhorando a cozinha para garantir melhor organização no ambiente e agilidades para a higienização. | | |
| Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social). | | |



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23
Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Pretendemos melhorar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula com músicas, cozinha da creche com utensílios novos e parque melhorando o espaço do nosso ambiente escolar.

Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).

4 JUSTIFICATIVA

Adquirir novos objetos apropriados para salas de aulas, rádios, tv objetos novos para a cozinha desde os utensílios em geral até geladeiras, lousas novas, mesas para as salas de aula, telefones novos e balanços para os parques para desenvolver diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer.

5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Visando proporcionar o bem-estar de nossas crianças ajudando no desenvolvimento em sala de aula com o uso ideal de objetos apropriados e com conforto e qualidade nos ambientes de refeição, e vários outros com atividades a propiciar melhor desenvolvimento de habilidades para nossas crianças.

Reconhecer a criança como sujeito do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetro essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança de 04 meses a 5 anos (físico, psicológico, intelectual e social)

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As estratégias usadas no plano de trabalho será para melhorar o ambiente e organizar a logística do nosso ambiente.

Objetivo Específico 1: Disponibilizar a criança acesso com segurança com brinquedos de balanço para suas idades com qualidade.

Objetivo Específico 2: Disponibilizar um ambiente favorável com utensílios novos para as crianças na hora das refeições facilitará a sua higienização. Com 350 pratos plásticos, 350 colheres de alumínio pequenas, 10 jarras de 3 litros, 4 monobloco de 30 litros, 3 canecão de 2 litros, 8 colher grande de plástico para manuseio dos alimentos, 2 conchas de alumínio, 2 espumadeira de alumínio, 05 bacias de 5 litros, 05 bacias de 10 litros, 18 bacias de 01 litro, 24 bandejas plásticas, 10 potes de tampa de 01 litro, 04 potes de tampa de 02 litros, 01 escorredor de macarrão, 01 lata de mantimentos, 02 raladores, 04 descascador de legumes, 05 potes de 800ml, 06 de potes 300ml., 04 escovas para higienização de mamadeiras, 04 bandejas para cozinha tamanho grandes.

Objetivo Específico 3: Ajudará na melhoria da preparação dos alimentos para os alunos com mais qualidade.

Fogão 06 bocas industrial, 01 fogão 04 bocas, 01 panela de pressão de 15 litros, 01 panela de pressão de 7 litros, 02 caldeirões de 20 litros de alumínio, 02 frigideiras grandes, 02 liquidificadores grandes, 01 liquidificador pequeno, 01 cortador de legumes (Cabrita), 01 espremedor de laranja industrial, 01 Master.

Objetivo Específico 4: Disponibilizar melhor qualidades com a utilização de aparelho de som para uso do material pedagógico.

Objetivo Específico 5: Disponibilizar melhor atendimento com os pais com telefones novos.

Objetivo Específico 6: Disponibilizar um ambiente acolhedor com TVs 42 polegadas, para utilização nas salas.

Objetivo Específico 7: Mesas para uso e organização do professor.

Objetivo Específico 8: Balanços e casinhas para melhorar o lúdico nas brincadeiras no parque estimulando a imaginação, habilidades e tendo maior forma de lazer.

Objetivo Específico 9: Disponibilizar melhor qualidade na apresentação das atividades (Lousas)

Garantindo o direito da criança a sua socialização e o desenvolvimento cognitivo.



CRECHE**MÃEZINHA****7-RECURSOS HUMANOS****FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
 Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
 Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
 E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

| Quant | Cargo/Função | Formação | Carga horária | Vínculo | Salário |
|-------|-----------------|------------------|---------------|---------|-----------|
| 14 | Professoras | Ensino Superior | 44hs.sem. | CLT | 47.349,43 |
| 28 | Monitoras | 2º Grau completo | 44hs.sem. | CLT | 37.184,00 |
| 04 | Administrativos | 2º Grau completo | 44hs.sem. | CLT | 7.233,00 |
| 02 | Gestoras | Ensino Superior | 44hs.sem. | CLT | 7.546,00 |

8- DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**

Adquirir novos materiais apropriados para salas de aulas, apropriadas para idade dos alunos, utensílios novos para a cozinha desenvolvendo diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer.

META: Com o uso de novos objetos apropriados em sala de aula, os profissionais que atuam nesta entidade concluirão que um ambiente de aprendizagem que promova a realização de exploração e brincadeiras garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidades contribuem para o desenvolvimento integral das crianças.

Sendo assim um ambiente que possibilita maior acolhimento para as nossas crianças e garanta estímulos para as habilidades a serem desenvolvidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: abril até dezembro 2022

| AÇÕES/ATIVIDADES | FORMA DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC | PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO |
|---|--|--|------------------------------|
| Materiais novos: eletrodomésticos, utensílios e demais objetos para facilitar na higienização e limpeza com os alimentos. | Será utilizado nos momentos das 05 refeições diárias oferecidas na nossa entidade, para melhor atendermos as crianças. | Diretora Pedagógica: Luciana Maria da Silva Tostes Coordenadora Pedagógica: Lais Cristina de Sousa | 31/12/2022 term |



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

09-PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

| METAS | AÇÕES/ATIVIDADES | INDICADOR | COMO SERÁ COMPROVADO |
|---|--|--|--|
| Atingir melhor desenvolvimento para o acolhimento das crianças no nosso ambiente. | Compras de utensílios para creche para melhorar a segurança e conforto para as crianças. | Melhorias para as crianças no seu dia-dia na creche. | Faremos registro de fotos para comprovar as compras dos objetos. |
| Os utensílios ficarão para uso diário para as crianças de 04 meses a 05 anos estimulando sua autonomia e seu convívio social. | Utilizaremos todos os dias na creche para atender as necessidades diárias das crianças. | Objetos permanente na creche. | Registro de fotos |

10-PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

| ORIGEM | VALOR |
|---------------------------|------------------|
| REPASSE | 74.043,39 |
| CONTRAPARTIDA (SE HOUVER) | |
| TOTAL | 74.043,39 |

11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

| NATUREZA DA DESPESA | PREVISÃO | | ORIGEM DOS RECURSOS | |
|---------------------|----------|-----------|---------------------|------------|
| | MENSAL | ANUAL | OSC | PREFEITURA |
| Material permanente | | 74.043,39 | | 74.043,39 |

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

4.1



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO) | | | | | |
|--|-----------|----------|---------|----------|----------|
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 74.043,39 | | | | | |

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | PERIODICIDADE | PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|--|
| Prestação de Contas Anual/Final | Anual | Até 31 de março do exercício subsequente |

A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO, CPF: 795.040.008-00 e RG: 6.735.647 SSP/SP na qualidade de representante legal do LAR E CRECHE MÆZINHA, abaixo assinado, estabelecida nesta cidade de ITU, à Avenida Francisco Ernesto Fávero, n.º 136, Bairro Rancho Grande, CEP 13.309-290, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.234.723/0001-2 declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social-SEMPRODES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes:

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins dessa parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma desse plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivas cônjuges ou companheiras não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 28 de Março de 2022

Antônio Aparecido Monteiro de Carvalho
Presidente



15 APROVAÇÕES

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.
Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136 – Bairro Rancho Grande – CEP 13309-290 – ITU/SP
Telefones (11) 4024-1220 e 4024-5223 – Fax (11) 4024-7621
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

GESTOR DA PARCERIA

Nome:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Presidente:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

A...